

RESOLUÇÃO Nº 044/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Inclui inciso IV no artigo 32 e inciso XI no parágrafo primeiro do artigo 69 da Resolução nº 034/2014, de 31 de julho de 2014, que “Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, na forma do Anexo.”

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 065/2018, Parecer nº 017/2018 -, tomada em sua sessão plenária de 5 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IV no artigo 32 e inciso XI no parágrafo único do artigo 69, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32

IV – Submissão de um artigo em periódico, vinculado à dissertação ou à tese.” (NR)

“Art. 69

§1º

XI – Submissão de um artigo em periódico, vinculado à dissertação ou à tese.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 6 de junho de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO